PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a Resolução n. 423/CSJT, de 27 de outubro de 2025, bem como a Resolução n. 425 de 8 de outubro de 2021, as quais versam a respeito da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário e, mais especificamente, na Justiça do Trabalho, determinando a formação de magistrados (as), servidores (as), trabalhadores (as) terceirizados (as), estagiários (as) e aprendizes acerca da temática tratada na aludida Política;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024, que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando que a despesa encontra amparo na Resolução CNJ nº 159/2012 e no Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000004958/2026, relativo à formalização da atividade de docência, e no Processo SEI nº 000007044/2026, que contém o formulário de solicitação de diárias,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Rio de Janeiro / São Luís / Rio de Janeiro e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), matrícula 700184-3, a fim de atuar como instrutor em ação de capacitação sobre a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, ministrando aula no dia 07 de outubro de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de **06/10/2026** a **08/10/2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 17/09/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1334931** e o código CRC **B4C0825C**.